
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 343/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0002154/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. ANTONIO DA SILVA , RG nº 502.268-1, CPF nº 111.571.519-49, cônjuge da servidora falecida aposentada Sra.PAULINA DA SILVA, pensão por morte vitalícia ao equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela falecida, sem paridade, correspondente ao valor de R\$ 1.262,61 (mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) , da parcela excedente a este limite, constante na planilha de cálculos de proventos na folha 31, tendo como marco inicial a data do óbito, 25 de janeiro de 2021, nos termos dos artigos 8º, inciso I, 11, 27, inciso II, alínea “a”, 39, inciso I, e 40, inciso I, da Lei Municipal nº 891/2002, c/c artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de março de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do N. de Matos
Código Identificador:3969A158

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2021. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>